



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes - CLA

Conselho de Coordenação do CLA

1 **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO**
2 **CENTRO DE LETRAS E ARTES, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR**
3 **DECANO, PROF. AFRANIO GONÇALVES BARBOSA, DIA 22 DE NOVEMBRO 2023,**
4 **ÀS 14H, NO GABINETE DA DECANIA, AV. PEDRO CALMON, Nº 550, EDIFÍCIO**
5 **JORGE MACHADO MOREIRA, TÉRREO, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RIO DE**
6 **JANEIRO.** Compareceram à sessão: Professora Madalena Ribeiro Grimaldi,
7 Diretora da EBA; Professor Ronal Xavier Silveira, Diretor da Escola de Música (EM);
8 Professor Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, Diretor da Faculdade de
9 Arquitetura e Urbanismo (FAU); Profa. Sonia Cristina Reis, Diretora da Faculdade
10 de Letras (FL); Professor Leonardo Fuks, Coordenador de Extensão CLA; Professor
11 Jorge KundertRanevsky (lura), Representante titular dos docentes da
12 EM; Professora Maria Clara Amado Martins, Coordenadora da SIAC do CLA; Prof.
13 Carlos Augusto Nóbrega, Coordenador de Pós Graduação do CLA; Profa. Stella
14 SpagollaHermida Martins, Representante Titular do CLA no CEG (Conselho de
15 Ensino de Graduação; Profa. Luciana da Silva Andrade, Representante Suplente do
16 CLA no CEU- Conselho de Extensão Universitária; Profa. Debora Chagas Christo,
17 Representante Titular dos Docentes da Escola de Belas Artes; Prof. Luiz Neves,
18 EBA/CLA; Sr. Marcus Vinicius dos Santos de Oliveira, Representante Titular dos
19 Técnicos administrativos da Faculdade de Letras, Sr. Luis Carlos Ferreira dos
20 Santos, Superintendente do CLA; aluno Thales Lucena Calasans Almeida, do
21 Centro Acadêmico da FAU (CAFAU); aluna Natália Mesquita de Sousa- EBA; aluno
22 Andre Wallace- EBA; aluno Henderson Ramon Pereira Laurentino- CAEBA; Beatriz
23 Silva Lemos, do Centro Acadêmico da EBA (CAEBA); aluna Natalia Mesquita de
24 Sousa, do CAEBA; aluno Henderson Ramon Pereira Laurentino, do CAEBA; aluno
25 Daniel Cordeiro Gomes, Representante Discente FL; Sr. Clorisval Pereira (INOVA
26 CLA). Havendo quórum regimental, o Prof. Afranio Barbosa, Decano do CLA, deu
27 início à sessão dando as boas vindas a todos. Desculpou-se pelo atraso em razão
28 dese encontrar atendendo aos alunos que se encontravam nospilotis do prédio,
29 reivindicando melhores condições de infra-estrutura do prédio JMM. A seguir,
30 propôs ao colegiado antecipar as homologações“ad referendum” da pauta de
31 reunião. O Colegiado concordou com a inversão de pauta. **Expedientes aprovados**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes - CLA

Conselho de Coordenação do CLA

32 “ad referendum” do Conselho de Coordenação do CLA: 1) Proc.
33 23079.259318/2023-91 (FL) Implementação do RCS único de Extensão para os
34 cursos de Letras-Libras. HOMOLOGADO. 2) Proc. 23079.259101/2023-82 (FAU),
35 Custeio de excursão Curricular proposta para 2024/2-Disciplina: Práticas em
36 História e Teoria da Arquitetura. HOMOLOGADO. ITEM 3) Proc.
37 23079.243437/2023- 22 (EM) –Realização do Projeto XXV Bienal de Música
38 Brasileira Contemporânea, a convite da FUNARTE. HOMOLOGADO. Retomando
39 os itens do expediente/informes, submeteu à apreciação as Atas de 11.10.2023
40 (corrigida) e a Ata de 01.11.2023. Pedindo um aparte, a Profa. Maria Clara
41 cumprimentou a todos, informando que ela, por não ter visto o Departamento
42 (DHT) citado no parecer que leu, pediu esclarecimentos sobre o Acordo e não
43 souberam informar. De fato, não lembrava que o Acordo havia sido aprovado na
44 última reunião do ano de 2022, em 21 de dezembro, como último ponto de
45 pauta. Uma reunião acalorada e majoritariamente em torno do PPC e seus ajustes
46 indicados pela PR-1. Não lembrava até hoje, mas foi buscar nas Atas. Disse
47 também que continuava levantando um questionamento sobre a sobre a ordem
48 de aprovação, pois o Acordo foi aprovado primeiro na Congregação e depois no
49 Departamento e não encontrou pareceres no SEI, como é de praxe, mas apenas a
50 informação oral apresentada na reunião departamental. O Projeto e o Plano de
51 trabalho datam de 19 de maio de 2023 e existe ademais o erro formal no SEI de
52 ainda considerar a Profa. Denise Pires de Carvalho como Reitora da UFRJ.
53 Agradeceu a oportunidade solicitando o registro em Ata do Conselho de Centro.
54 Fazendo uso da palavra, a Profa. Madalena Grimaldi, indagou da secretaria do
55 CLA se a alteração solicitada por ela havia sido acrescentada. A secretaria
56 informou que sim e que a referida Ata havia sido encaminhada para o seu email.
57 Retomando a palavra, o Prof. Afranio submeteu à apreciação as Atas das sessões
58 de 11.10.2023 e 01.11.2023, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. A
59 seguir, o Prof. Afranio passou a palavra ao Prof. Carlos Augusto de Nóbrega para a
60 leitura de um texto elaborado pela Profa. Angela Ancora da Luz. Com a palavra,
61 disse o Prof. Guto que tratar-se de uma NOTA DE PESAR pelo falecimento do Prof.
62 LydioIntrocaso Bandeira de Mello. Fez um breve comentário do seu perfil por ter



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes - CLA

Conselho de Coordenação do CLA

63 tido a oportunidade de ter sido seu aluno na disciplina Modelo Vivo. Na
64 sequência fez a leitura da homenagem feita pela Profa. Angela Ancora da Luz,
65 quando do velório do Prof. Lídio: “Lydio Introcaso Bandeira de Mello
66 Nasc.20/06/1926 Falec.13/11/2023. Um dia ouvi de Lydio, no meio de muitas
67 conversas sobre o desenho, a frase que não esqueço: “Quem não tem o hábito de
68 desenhar, não pensa a forma.” Se fosse possível resumir seu pensamento, sua
69 obstinação por desenhar, talvez esta fosse a frase mais representativa de sua
70 trajetória. Desenhou até o dia em que fechou os olhos para a tela e foi viver a
71 profusão de formas, cores, sentimentos e profunda reflexão sobre a humanidade.
72 Mais do que um artista ele era um filósofo; mais do que um colega ele era amigo,
73 capaz de chorar com a sua dor, e mais do que um professor ele foi aquele que
74 estava sempre do outro lado da linha telefônica para falar e ouvir. Sim, era um
75 excelente ouvinte. Não estendia a conversa, mas falava o essencial... Queria
76 somente, saber como você estava, o que fazia e retornava com mais um
77 depoimento do que era seu dia a dia: “Estou na frente de meu cavalete,
78 desenhando uma cena em que homens esqueléticos são acompanhados por cães,
79 enquanto aves de rapina querem atacá-los... homens e cães no mesmo
80 destino....mas ao longe vou colocar uma luz no horizonte, no declínio do dia,
81 como uma nova mensagem”... Na semana passada ainda nos falamos, e quando
82 desliguei não imaginava que ali estavam se encerrando nossas conversas... Ficou o
83 melhor, sua obra, seus alunos, muitos deles talentosíssimos, levando a “bandeira”
84 que Lydio carregava em seu nome. Sobre sua vida, o melhor resumo que posso
85 compartilhar com todos foi o declamado por ele, quando festejamos o aniversário
86 da Escola de Belas Artes, no Museu Nacional de Belas Artes, nos primeiros anos
87 em que fui diretora da EBA. Guardei. Compartilho com todos. Quando recebia
88 nossas homenagens, ele se levantou e leu um pequeno texto que escrevera um
89 pouco antes: “... vejo no retrovisor.... Navego e trago dentro de mim, como num
90 porão cheio de lembranças amontoadas no decurso de tempo, já com a linha de
91 flutuação submersa, o registro de minhas relações com todos os lugares que vivi,
92 com paisagens percorridas ou imaginadas, vistas de relance fugaz em viagens
93 hipotéticas ou não mais com as ideias lidas ou ouvidas nas esquinas da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes - CLA

Conselho de Coordenação do CLA

94 vida, pontode encontro dos que se movem. Então é preciso desenhar e pintar”. A
95 obra permanece. A admiração se perpetua. O artista vive, não importa o tempo
96 de permanência no planeta.”Angela Ancora da Luz Historiadora e crítica de artes.
97 Pedindo um aparte, o Prof. Luis Neves registrou também a perda do saudoso
98 Professor Tomita. Retomando a palavra, o Prof. Afrânio agradecido disse da
99 importância. Pedindo a palavra, a Profa. Maria Clara registrou que a missa do 7º
100 dia do Prof. Lydio Bandeira de Mello realizou-se na Itália, na igreja de São
101 Francisco, onde ele havia feito um afresco depois de um terremoto. Retomando a
102 palavra, o Prof. Afrânio falou da importância de manifestar a relevância daqueles
103 que muitos contribuíram para as letras e as artes, sugerindo que as unidades
104 elaborem textos para a apresentação no CLA. A Faculdade de Letras sentiu uma
105 dor profunda quando da perda da Profa. Cleonice Berardinelli. Ainda falando
106 sobre perdas, citou a Profa. Maria Lizete dos Santos, apresentando condolências a
107 mesma pela perda de seu irmão. Encerrou o tema, colocando o CLA à disposição
108 para prestar homenagem solicitadas pelas unidades. Dando prosseguimento,
109 comentou que conversava com os alunos sobre a situação do prédio. Pediu
110 permissão ao colegiado para fazer um relato do que havia falado no dia anterior
111 na plenária de Decanos e Diretores quando se colocou sobre a situação do prédio
112 JMM. O prédio tem uma longa história de problemas se agravando atualmente
113 com as altas temperaturas. Ontem mesmo, pediu ao Secretário do SOC o
114 agendamento de uma reunião com o Prof. Roberto Medronho aqui mesmo no
115 prédio JMM para discutir as questões atuais que afligem a todos, resumindo o
116 que havia falado na reunião de Decanos e Diretores, disse que as pessoas
117 confundem sobre a administração do prédio. O prédio tinha uma estrutura de
118 administração, contando com 04 (quatro) administradores (01) no CLA, (01)
119 apenas para o 8º andar, (01) para a FAU e (01) para a EBA. Estes (4)
120 administradores tinham seus assistentes em número de (01 ou 02). Esta estrutura
121 era dirigida por um zelador. Pedindo um aparte, a Profa. Madalena informou que
122 não existia um administrador para o 7º andar, nem mesmo quando assumiu a vice
123 direção. A EBA possui são setores administrativos, não quer dizer que tenha
124 servidor ou técnico capacitado para resolver as questões de manutenção. O



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes - CLA

Conselho de Coordenação do CLA

125 Prof.Afranioperguntou sobre a figura do Zenon. A profa. Madalena informou que
126 o Zenon apareceu depois do incêndio com a função de síndico de prédio, mas não
127 com as responsabilidades de manutenção da EBA. O Prof.Afranio disse que a
128 informação sobre a quantidade de administradores nos andares constava do
129 histórico lhe foi entregue e de acordo com o depoimento da Profa. Madalena, não
130 condizem com a realidade. O ponto relevante conversado com o Reitor, a seu ver,
131 diz respeito a manutenção do prédio, como constante no Regimento do CLA e não
132 obras estruturais, estas conversas misturadas entre a decania anterior e a reitoria,
133 transpareceu que a decania do CLA assumiu funções que não são amparadas pelo
134 Regimento do Centro. O CLA tem uma memória de trabalho de muito tempo
135 atrás. Conhecemos as narrativas de um tempo que se confunde com a realidade
136 de hoje. Ontem na sessão de decanos e diretores, ele reforçou a necessidade da
137 reitoria itinerante para pensar nas alternativas de enfrentamento das altas
138 temperaturas comum a todos. Para além disso, ontem todos ouviram sobre a
139 questão do orçamento curto mas devemos priorizar as emergências, como
140 exemplo, ele citou a aquisição do CLA de 80 (oitenta) extintores de incêndio que
141 neste semestre precisarão ser recarregados. O que o CLA tem feito é auxiliar as
142 direções como foi feito com a aquisição de bebedouros, consertos de banheiros
143 dos andares que não são do CLA, ainda assim, os pedidos têm sido atendidos da
144 melhor maneira possível. Há alguns meses na reunião com a PR-3 foi falado da
145 renovação do contrato predial com a inclusão de serviços não existentes
146 atualmente, como por exemplo a contratação de engenheiros no sentido de
147 suprir a carência do COPRIT, a exemplo do contrato do HU. As questões dos
148 elevadores também passam pela Engenharia Mecânica. Ele falou abertamente na
149 reunião de decanos e diretores que a questão de não ter dinheiro para suprir as
150 emergências, necessitando de manifestar através de uma carta aberta da UFRJ ao
151 governo informando as situações emergenciais e solicitação de verba
152 complementar, incluindo os pesquisadores da UFRJ. Outra questão importante
153 tem sido a tentativa de contratar um caminhão munck para transportar o gerador
154 que irá regularizar a carga elétrica do prédio. O CLA fez uma tabela com relação
155 das demandas de cargas elétricas nas salas de aula para que haja refrigeração nas



156 salas. À medida que as necessidades foram surgindo, o CLA elaborou alguns
157 projetos antecipadamente, com as devidas estimativas de preços em colaboração
158 com o Prof. Guilherme Lassance, Diretor da FAU. Além disso, o CLA fez uma
159 portaria com os especialistas em Arquitetura, Profs. Luiz Neves e Prof^a Maria Clara
160 Amado Martins, para representarem o CLA e subsidiarem as discussões no
161 ETU/UFRJ. O CLA continuará dando apoio incondicional às unidades. A seguir, o
162 Prof. Afranio passou a palavra para a Prof^a Stella Hermida, representante do CLA
163 no CEG. Informou que o CEG propôs a criação de uma comissão, para o estudo de
164 situações de riscos e seria muito importante a contribuição do CLA na PR-1 para a
165 elaboração do Protocolo de ações em situações de risco, tais como as ações
166 policiais na Maré, falta de luz, aulas à distância. Finalizando, informou o término
167 do mandato no mês de janeiro de 2024, dos representantes e suplentes do CLA
168 no CEG. Agradecendo, o Prof. Afranio informou que o assunto constava do 2º item
169 da ordem do dia da pauta de hoje. Encerrando, o Professor Afranio passou à
170 ORDEM DO DIA. 1) Calendário eleitoral (período e local de inscrições) para
171 representação das categorias de Prof. Titular e Prof. Adjunto no CONSUNI. Sugeriu
172 uma semana para as inscrições de 22.11.2023 a 01.12.2023 (por email) e de
173 acordo com o número de inscritos, haverá eleições. Caso contrário, os candidatos
174 serão indicados para representação das categorias de Prof. Titular e Prof. Adjunto
175 (suplente) no CONSUNI. 2) CEG- fim de mandato dos representantes CLA,
176 término em 26/01/2024. Após breve discussão, foi acordado envio do email às
177 unidades dentro do mesmo período de inscrições do CONSUNI. Pedindo a
178 palavra, o Prof. Guilherme Lassance indagou sobre a questão do revezamento das
179 titularidades e das suplências entre as unidades do CLA. De acordo com o número de
180 inscritos, caso houvesse eleição quem ocuparia a titularidade? O mais votado
181 seria o titular e o menos votado o suplente? O Prof. Afranio disse que
182 deveríamos aguardar o número de inscritos e no caso de eleição, o Conselho de
183 Centro cria e aprova os nomes indicados para fazer parte da Comissão Eleitoral.
184 Uma vez instalada a Comissão Eleitoral, ela criaria o regimento contendo as
185 regras para o processo eleitoral. Posteriormente, todos os itens estabelecidos
186 pela Comissão seriam submetidos ao Conselho de Centro para aprovação,



187 inclusão ou exclusão. **ORDEM DO DIA ITEM 3- COMISSÃO DE ETICA DO CLA-**
188 Aguardando as indicações da Escola de Música e da FAU. Com a palavra, o
189 Professor Ronal, Diretor da Escola de Música informou que até o momento ainda
190 não havia nenhuma manifestação, se propôs fazer parte da Comissão de Ética e
191 indicaria, após consulta, manter o servidor Luiz Carlos Rocha de Oliveira, Produtor
192 Cultural. O Diretor da FAU, Prof. Guilherme Lassance informou que na sua
193 unidade ainda não houve interesse das pessoas. **ORDEM DO DIA- ITEM 4-**
194 **REGIMENTO DO CLA.** A seguir, o Professor Afrânio submeteu à discussão, a
195 redação final aALTERAÇÃO DA SEÇÃO RELATIVA À COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE
196 COORDENAÇÃO DO CENTRO DE LETRAS E ARTES NO REGIMENTO VIGENTE DO CENTRO DE LETRAS E
197 ARTES NOVO TEXTO. Art. 5º - Integram o Conselho de Coordenação, de forma a
198 cumprir a proporção estabelecida pela Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da
199 Educação Nacional, na qualidade de I) membros-natos, com direito a voz e a
200 voto, os seguintes Conselheiros: o Decano, seu Presidente, que somente vota
201 para desempatar votações; a) o Vice-Decano; b) os Diretores das Unidades; c)
202 **três (03) representantes discentes; na qualidade de II) membros eleitos, com**
203 **direito a voz e a voto, os seguintes Conselheiros: d) oito (08) docentes, dois (2)**
204 **por Unidade, eleitos por seus pares; ~~e) três (03) representantes dos técnicos-~~**
205 **administrativos, dois (02) representando as Unidades e um (01) representando**
206 **os técnicos-administrativos lotados no CLA; ~~e) três (03) representantes~~**
207 **~~discentes~~** § 1º - Os representantes docentes terão suplentes, sendo sua eleição
208 realizada por seus pares, em cada Unidade integrante do CLA; devendo o
209 resultado do pleito eleitoral ser encaminhado à Decania no prazo de dez (10)
210 dias úteis para a elaboração das Portarias de designação pelo Decano. § 2º - O
211 mandato dos representantes docentes e seus respectivos suplentes será de dois
212 (02) anos, podendo ser renovado por igual período. § 3º - Os representantes
213 discentes e seus suplentes, que terão mandato de um (01) ano, podendo ser
214 renovado por igual período, serão indicados pelo voto majoritário de um colégio
215 eleitoral a ser definido ~~por seu respectivo Centro ou Diretório Acadêmico~~ pelos
216 **seus respectivos Centros ou Diretórios Acadêmicos**, devendo o resultado do
217 pleito eleitoral ser encaminhado à Decania no prazo de dez (10) dias úteis para a



218 elaboração das Portarias de designação pelo Decano. § 4º - Os representantes
219 dos técnicos-administrativos e seus suplentes, que terão mandato de dois (02)
220 anos, podendo ser renovado por igual período, serão eleitos pelo voto
221 majoritário de um colégio eleitoral constituído pelos técnicos lotados nas
222 Unidades do CLA, que elegerão dois (02) representantes e seus suplentes,
223 enquanto que os técnicos lotados no CLA constituirão um colégio eleitoral para
224 eleger um (01) representante e seu respectivo suplente devendo o resultado de
225 cada pleito eleitoral ser encaminhado à Decania no prazo de dez (10) dias úteis
226 para a elaboração das Portarias de designação pelo Decano. § 5º - Os mandatos
227 dos representantes docentes, discentes e técnicos-administrativos serão
228 imediatamente encerrados se perderem, por qualquer motivo, sua vinculação
229 com o Centro. Art. 6º - Integram o Conselho, como III) membros convidados,
230 com direito a voz, os representantes do CLA nos Conselhos Superiores da UFRJ,
231 nomeada e atualmente, a) os(as) representantes junto ao Consuni; b) os(as)
232 representantes junto ao CEG; c) os(as) representantes junto ao CEPG; d) os(as)
233 representantes junto ao CEU; e) a equipe executiva da Decania, formada
234 pelos(as) Coordenadores do CLA. § 1º - Vindo a, eventualmente, serem criados
235 novos Conselhos Superiores, os representantes do CLA nos mesmos
236 automaticamente integrarão o Conselho de Coordenação como membros
237 convidados. Art. 7º - Os representantes eleitos serão substituídos por seus
238 respectivos suplentes em seus impedimentos ou, havendo vacância, até o fim
239 do respectivo mandato. Art. 8º - Vindo a, eventualmente, haver impedimento
240 para a presença tanto do membro nato, quanto de seu suplente regimental,
241 será permitido aos membros natos designar substitutos, por sua vez, para seus
242 substitutos regimentais. § 1º a indicação desses substitutos excepcionais fica
243 limitada a um dentre os (as) Diretores (as) Adjuntos (as) das Unidades, no caso
244 de substituírem membros natos Diretores de Unidades, e a membros dos
245 secretariados do Centros Acadêmicos, no caso dos membros natos discentes
246 eleitos. Art. 9º - Na falta de representantes docentes, discentes ou técnicos-
247 administrativos e dos respectivos Suplentes, far-se-ão novas eleições. Art. ~~10º -~~
248 ~~Na falta absoluta de membros natos para a elaboração de pareceres em~~



249 ~~relatorias oficiais, o Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes~~
250 ~~poderá designar, excepcionalmente, algum Coordenador do CLA para exercer a~~
251 ~~função de parecerista ad hoc.~~ Finalizando, submeteu à votação. Aprovada a
252 alteração por unanimidade do novo texto do Art. 5º do Regimento do Centro de
253 Letras e Artes que, seguirá a tramitação legal e envio ao CONSUNI. **ORDEM DO**
254 **DIA – ITEM 5- Proc. 23079.248813/2023- 75**Acordo de Cooperação Acadêmica
255 Internacional- Fundación Bunge y Born e Fundación Williams. Relatora Profa.
256 Sonia Cristina Reis. O parecer final da relatora foi lido pela Sra. Coordenadora da
257 SIAC, Profa. Maria Clara Amado Martins, nos seguintes termos: “O processo em
258 análise, apresenta um sem número de pontos positivos e poderá trazer uma
259 grande contribuição para a internacionalização da UFRJ, viabilizado,
260 principalmente, pelas grandes possibilidades de integração do acordo acadêmico
261 com outros centros de pesquisa, nacionais e internacionais. Recomenda-se,
262 portanto, anexar ao processo, documentos necessários para a tramitação do
263 presente processo, a saber: (i) plano de trabalho e (ii) declaração de competência
264 signatária ou documento congênera (ato de nomeação, estatuto, etc...disponíveis
265 no SIGMAIS, antes de ser encaminhado para as instâncias superiores da UFRJ.
266 Nesse sentido, submeto, aos membros do Conselho de Centro de Letras e Artes, o
267 presente parecer que traz a importância acadêmica de internacionalização,
268 representada no processo em epígrafe. À consideração superior. Submetido foi
269 aprovado o parecer da relatora. **ORDEM DO DIA-ITEM 6.**
270 **Proc.23079.247731/2023-11-** EBA. Relator: Prof. Guilherme Lassance, Promoção
271 para a categoria de Titular. Interessado: Prof. Gilson Moraes Motta. O candidato
272 obteve pela banca examinadora, 200 pontos. O Prof. Guilherme comentou que
273 cabe ao Conselho de Centro somente a homologação, em razão do candidato ter
274 sido avaliado pela Banca Examinadora e obtido aprovação. **HOMOLOGADO.**
275 **ORDEM DO DIA- ITEM 7- Proc.23079.255834/2023-47.** FAU. Acordo de
276 Cooperação Internacional de mobilidade de estudantes entre a FAU/UFRJ e a
277 Universidad Nacional del Litoral da Argentina, Relator: Prof. Jorge Kundert
278 Ranevsky. Após a leitura do parecer favorável do relator, o mesmo foi submetido
279 e aprovado por unanimidade. **ORDEM DO DIA – ITEM 8- Proc.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes - CLA

Conselho de Coordenação do CLA

280 **23079.257296/2023-25 FAU.** Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional
281 Universidade de Piura, Perú. Relatora: Profa. Madalena Grimaldi. A relatora
282 emitiu parecer favorável ao presente Acordo de Cooperação.Submetido, o
283 parecer foi aprovado por unanimidade. **ORDEM DO DIA- ITEM 9. DISCUSSÃO**
284 **SOBRE A EBESERH-O** Prof. Afranio informou que o item seria discutido numa
285 próxima reunião, agendada oportunamente. Indagou dos conselheiros qual o
286 melhor modo de reunião para discussão deste assunto. Os conselheiros votaram
287 pela sessão remota. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Decano agradeceu a
288 presença de todos e encerrou a reunião. E, para constar eu, Alice Marques da
289 Costa, Secretária do CLA, lavrou o presente instrumento assinado por mim e pelo
290 Senhor Decano do Centro de Letras e Artes, Prof. Afranio Gonçalves Barbosa.

291 ATA APROVADA NA SESSÃO DE 06.12.2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes - CLA
Conselho de Coordenação do CLA